



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Lei 1349/2021 - L

Projeto de Lei Nº 001/2021 L

Autoria : Vereadora – Wilsiene Silva Lopes de Souza

**“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ O
O DIA DO AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS”**

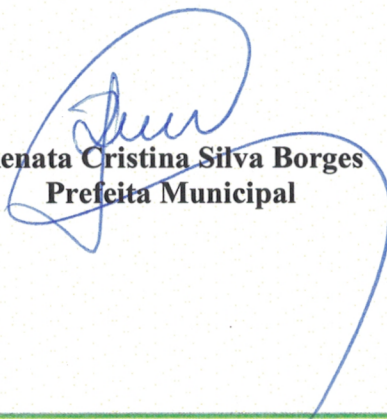
O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

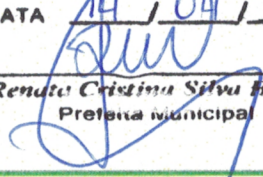
Art. 1º - Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Araporã-MG., o **DIA DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser comemorado anualmente no dia 22 de Fevereiro.

Art. 2º - Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Araporã na primeira sessão ordinária que antecipa o dia 22 de fevereiro, para realizar atividades, como audiência pública para tratar de questões pertinentes ao tema.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCIONA LEI Nº 1349 / 2021-L
DATA 14 / 04 / 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal